



MINISTÉRIO DA DEFESA

SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

Pregão Eletrônico SRP nº 43/2017

Processo Administrativo Nº 60550.014984/2016-87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Hospital das Forças Armadas (UASG 112408), com sede no Setor HFA S/Nº - Sudoeste, Brasília-DF – CEP 70.673-900, na cidade de Brasília-DF, neste ato representado pelo Sr. JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA, nomeado, publicado no Boletim Interno nº 111/HFA, de 19 de junho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 345.595.400-63, portador da Carteira de Identidade nº 020.441.732-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 43/2017, publicada no Diário Oficial nº 226 de 27/11/2017, processo administrativo n.º 60550.014984/2016-87, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto 8.250, de 23 de maio de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais elétricos destinados a atender às necessidades de manutenção e adequação da rede elétrica do Hospital das Forças Armadas (HFA) – Brasília-DF, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item TR	CNPJ/Fornecedor: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP , CNPJ: 19.915.068/0001-29, Endereço: QUADRA 38, LOTE 15, SUBSOLO 01, SETOR LESTE COMERCIAL, GAMA – DF, CEP: 72465-380, contatos: (61) 3384-3803, E-mail: ferragenslider@uol.com.br, representante: CELIO GERALDO PAIVA, CPF: 240.149.311-53 e RG: 740.900 - SSP/DF						
	Especificação	Marca	Modelo	Un	Qtd.	Prazo/ validade	Valor Un
35	CAMPAINHA ELETRÔNICA SEM FIO, ALCANCE MÁXIMO 100, COR BRANCA, QUANTIDADE SONS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO, PILHA AA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 12, TIPO DIGITAL	Brasforte Exatron	Brasforte Exatron	UNID ADE	70	-	40,70
49	EXTENSÃO NO SHOCK PP 2 X 0,75 MM2, COM 10 METROS, COR GRAFITE, EMBALAGEM TIPO BLISTER	fortim Paco	fortim Paco	UNID ADE	90	-	18,30
50	FILTRO DE LINHA BIVOLT CABO PP PLANO 3 X 0,75 MM2, COM 1,5 METROS, BIVOLT, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, LED SINALIZADOR DE FUNCIONAMENTO, CHAVE LIGA/DESLIGA, EMBALAGEM TIPO BLISTER, PARA 5 TOMADAS	Paco	Paco	UNID ADE	210	-	17,80
56	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MM X 20M, COMPOSTA DE MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO	3M ADERE	3M ADERE	UNID ADE	165	-	34,90

	VERDE						
60	GLOBO DE VIDRO PARA POSTE, SUPERFICIE LISA, FORMATO ESFÉRICO COM COLARINHO, ACABAMENTO LEITOSO, DIÂMETRO DE 30CM, DIAAMETRO DA BOCA 15CM.	wolker Vonder	wolker Vonder	UNID ADE	236	-	38,00
61	GLOBO DE VIDRO, TIPO BOLINHA, LEITOSO, COM COLARINHO, DIÂMETRO DA BOCA 4 , COM RESPECTIVO PLAFUNIER METÁLICO, BOCAL DE LOUÇA E-27 E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	wolker Vonder	wolker Vonder	UNID ADE	200	-	33,00
62	GLOBO DE VIDRO, TIPO BOLINHA, LEITOSO, COM COLARINHO, DIÂMETRO DA BOCA 6 , COM RESPECTIVO PLAFUNIER METÁLICO, BOCAL DE LOUÇA E-27 E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	wolker Vonder	wolker Vonder	UNID ADE	200	-	39,00
92	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BULBO T-5, BASE BIPINO MÉDIO, 220V, 28W, LUZ BRANCA, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10000 HORAS, CONFORME NBR 5115	Osram Phillips	Osram Phillips	UNID ADE	650	-	7,43
133	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T-5, PARTIDA RÁPIDA, BIVOLT, 2X14W, FREQUÊNCIA DE REDE 50/60HZ, INVOLOCRO TRATADO CONTRA CORROSÃO, 1 ANO DE GARANTIA,	RCG Demap	-RCG - Demap	UNID ADE	200	-	13,00
135	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T-5, PARTIDA RÁPIDA, BIVOLT, 2X28W,	RCG Demap	-RCG - Demap	UNID ADE	230	-	25,00

FREQUÊNCIA DE REDE 50/60HZ, INVOLOCRO TRATADO CONTRA CORROSÃO, 1 ANO DE GARANTIA, CONFORME NBR 14417 E 14418						
---	--	--	--	--	--	--

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação, ou seja, de 23/11/2017 a 22/11/2018, não podendo ser prorrogada.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Municipal, Distrital ou Estadual que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem mediante anuência do HFA.

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o HFA e órgãos participantes.

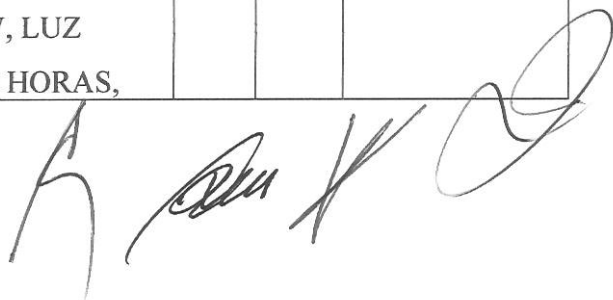
4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o HFA e órgãos participantes.

4.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, tanto para o HFA como para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme tabela abaixo:

Exemplo:

Órgão	Item	Especificação	Uf	Qnt	Qtd. total que poderá ser adquirida decorrente de adesões.
	35	CAMPAINHA ELETRÔNICA SEM FIO,		70	350

HFA		ALCANCE MÁXIMO 100, COR BRANCA, QUANTIDADE SONS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO, PILHA AA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 12, TIPO DIGITAL		
	49	EXTENSÃO NO SHOCK PP 2 X 0,75 MM2, COM 10 METROS, COR GRAFITE, EMBALAGEM TIPO BLISTER	90	450
	50	FILTRO DE LINHA BIVOLT CABO PP PLANO 3 X 0,75 MM2, COM 1,5 METROS, BIVOLT, COM FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, LED SINALIZADOR DE FUNCIONAMENTO, CHAVE LIGA/DESLIGA, EMBALAGEM TIPO BLISTER, PARA 5 TOMADAS	210	1.050
	56	FITA DUPLA FACE TRANSPARENTE 19MM X 20M, COMPOSTA DE MASSA DE ADESIVO ACRÍLICO TRANSPARENTE DE ALTA ADESÃO E LINER DE POLIETILENO VERDE	165	825
	60	GLOBO DE VIDRO PARA POSTE, SUPERFICIE LISA, FORMATO ESFÉRICO COM COLARINHO, ACABAMENTO LEITOSO, DIÂMETRO DE 30CM, DIAAMETRO DA BOCA 15CM.	236	1.180
	61	GLOBO DE VIDRO, TIPO BOLINHA, LEITOSO, COM COLARINHO, DIÂMETRO DA BOCA 4 , COM RESPECTIVO PLAFUNIER METÁLICO, BOCAL DE LOUÇA E-27 E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	200	1.000
	62	GLOBO DE VIDRO, TIPO BOLINHA, LEITOSO, COM COLARINHO, DIÂMETRO DA BOCA 6 , COM RESPECTIVO PLAFUNIER METÁLICO, BOCAL DE LOUÇA E-27 E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO	200	1.000
	92	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, BULBO T-5, BASE BIPINO MÉDIO, 220V, 28W, LUZ BRANCA, VIDA ÚTIL MÍNIMA 10000 HORAS,	650	3.250



		CONFORME NBR 5115			
	133	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T-5, PARTIDA RÁPIDA, BIVOLT, 2X14W, FREQUÊNCIA DE REDE 50/60HZ, INVOLOCRO TRATADO CONTRA CORROSÃO, 1 ANO DE GARANTIA, CONFORME NBR 14417 E 14418		200	1.000
	135	REATOR ELETRÔNICO PARA LÂMPADA FLUORESCENTE T-5, PARTIDA RÁPIDA, BIVOLT, 2X28W, FREQUÊNCIA DE REDE 50/60HZ, INVOLOCRO TRATADO CONTRA CORROSÃO, 1 ANO DE GARANTIA, CONFORME NBR 14417 E 14418		230	1.150

4.6. Após a autorização do HFA, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

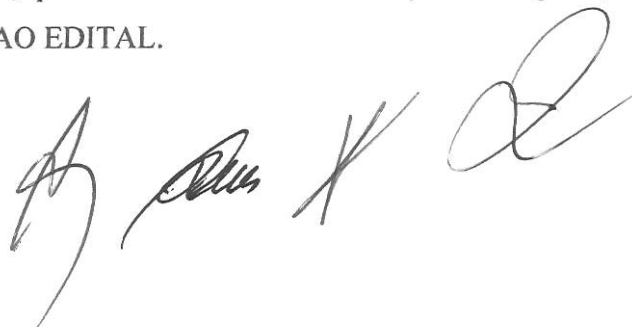
5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS


- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, 23 de novembro de 2017.

Pelo HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS:


JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas do Hospital das Forças Armadas

Pela EMPRESA: FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP


CÉLIO GERALDO PAIVA

Representante Legal

FERRAGENS LIDER GAMA COM. E SERV. LTDA-EPP
19.915.068/0001-29

Testemunhas:


KLINGER SANTIAGO DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial


RICARDO BARBOSA MENA
Equipe de Apoio